



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto n. 2374 de 14/08/2019.  
**Campus de Curitiba II**



## **CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA**

### **EDITAL N. 005/2026 – Resultado de Equivalência em Disciplina**

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), no curso de suas atribuições, considerando a Lei n. 11.713/1997 no art. 9º ou 10º, e artigos 21 a 25 da Resolução nº 007/2024 – COU/UNESPAR, informa que o conjunto de conteúdos desenvolvidos nas disciplinas discriminadas abaixo, constitui suficiência em relação às disciplinas solicitadas por Vitória Barioni Agostini, estudante com matrícula regular no bacharelado em dança. De modo que as disciplinas aqui mencionadas não podem ser utilizadas de novo para a mesma finalidade.

Disciplinas que constituem suficiência:

<b>Disciplina que constitui equivalência</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Ementa</b>
Tópicos especiais em Dança I: Epistemologias do Corpo – Licenciatura em Dança – 60h	Tópicos especiais em Dança I: Epistemologias do Corpo – Bacharelado em Dança – Currículo 2021/2022 – 68h	Disciplina dedicada aos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisa e extensão do professor ministrante em relação às epistemologias do corpo.

Curitiba, 02 de fevereiro de  
2026

*Renata Tavares Noyama*

---

Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança  
Universidade Estadual do Paraná – Unespar